

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

RUA THOMAS MARTINS PARRA, 80 - CNPJ 44.482.552/0001-59

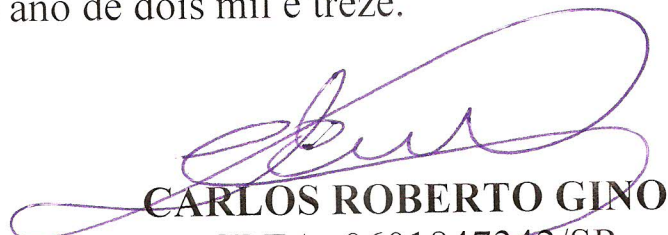
Fone: (14) 3456-2043

e-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br - ORIENTE - SP

CERTIDÃO 216 / 2013

CARLOS ROBERTO GINO, Coordenador dos Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Oriente, Estado de São Paulo, atendendo o despacho exarado no processo de petição nº 541/2013, CERTIFICA, a Empresa TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A, CNPJ . 17.261.505/0001-02, localizada no endereço, Rua Real Grandeza, nº274, 2º andar Bairro Botafogo – Rio de Janeiro - RJ, verificou que NÃO EXISTE legislação que regule a Diretrizes do Uso do Solo no Município de Oriente até a presente data, CERTIFICA ainda que conforme a resolução SMA nº22/2009, art 5º e 2º embora o município possua Divisão de Meio Ambiente, não possui corpo técnico habilitado para elaborar o exame previsto.

Prefeitura Municipal de Oriente, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


CARLOS ROBERTO GINO
CREA: 0601847342/SP
Eng. Civil

